



DECRETO Nº 030/2022-GAB/PMSJP

DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a Alteração de denominação a próprio municipal e logradouro público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 258/2022-GAB/PMSJP, de 02 de maio de 2.022;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR nome da unidade escolar de ensino, **Escola Municipal de Ensino Fundamental INDÍGENA ARARA DA VOLTA GRANDE DO XINGÚ**, no âmbito municipal, sito à Zona Rural II, aldeia Terrãwangã Arara da Volta Grande do Xingu, interior do município, para a seguinte denominação: **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental INDÍGENA LEÔNCIO ARARA DA VOLTA GRANDE DO XINGÚ**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA,
aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.